

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

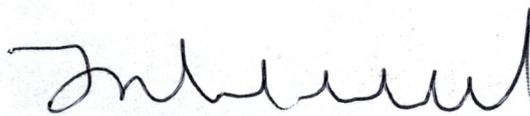
**ATO DA REITORIA N. 190 /2001**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei n. 8.112/1990, na Resolução CEPE n. 098/1998 e considerando o parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato n. 44, de 24/11/2000, da Direção da Faculdade de Educação,

RESOLVE:

Homologar o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório do servidor OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO (TEF), ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula n. 152196, referente ao período de 29/6/1998 a 28/10/2000.

Brasília, 29 de JANEIRO de 2001.



**Timothy Martin Mulholland**  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**